



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 959, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 10789 de 06/07/2022 – Parecer 861/2022 AVERBA 11 (onze) anos 7 meses e 12 dias de serviço estranho ao município para o adicional de 15% referente a 15 anos de tempo de serviço e para o adicional de 25% referente a 25 anos de tempo de serviço conforme Certidão do Município de Caxias do Sul – IPAM - FAPS, da servidora LESLIE CRISTIANE GIL LORANDI , matrícula nº 11422, cargo assistente social, nos termos do Art. 140, § 2º e § 5º do EFPM.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.